



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Deputado Estadual Roberto Cidade – PV

PROJETO DE LEI Nº 654 /2019

Deputado ROBERTO CIDADE

Declara como Patrimônio Cultural do Estado do Amazonas, de Natureza Imaterial, o evento cultural popular EXPOMANI, no município de Manicoré/AM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural do Estado do Amazonas, de Natureza Imaterial, o evento cultural popular EXPOMANI, no município de Manicoré/AM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias da data de sua publicação oficial.

Paço das Seções da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de outubro de 2019.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO – PV
Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Deputado Estadual Roberto Cidade – PV

JUSTIFICATIVA

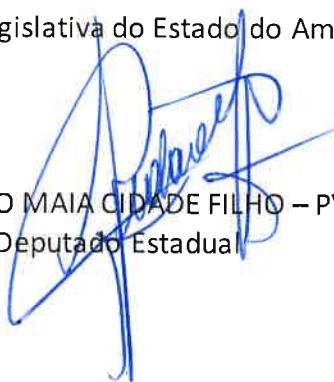
O presente projeto de lei tem como objetivo declarar como Patrimônio Cultural do Estado do Amazonas, de Natureza Imaterial, o evento cultural popular EXPOMANI, no município de Manicoré/AM.

O município de Manicoré celebra anualmente a EXPOMANI, que é também conhecida como Feira Agropecuária de Manicoré. Tal celebração já possui mais de 20 edições, e atrai milhares de turistas de todo o Estado, possuindo relevante impacto positivo na economia do município, sendo ainda considerado um dos eventos culturais mais famosos do Amazonas.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Paço das Seções da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de outubro de 2019.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO – PV
Deputado Estadual

A large, handwritten signature in blue ink is written over the typed name. The signature is fluid and cursive, appearing to read "Roberto Maia Cidade Filho".